



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1411, DE 01 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o protocolo nº 2084, de 09/09/2010,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **APARECIDA DO CARMO SANTOS**, admitida através da Portaria nº 413/94, de 01/05/1994, portadora do RG nº 6.616.056-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 967.032.889-68, do cargo de **Telefonista**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2010** a **01/01/2011**, referente ao período de 1994 a 1999, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dez (01/10/2010).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1411**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº297

Data: de 01 a 15 de outubro de 2010

Página: nº08